

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**  
**COMISSÃO DE BOLSAS 2025**

**ATA 05/2025**

No dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco às dez horas, de forma remota, via plataforma de Conferência Web, reuniu-se a Comissão de Bolsas na presença dos docentes Celiane Costa Machado, Lavínia Schwantes e Luiz Fernando Mackedanz e a representante discentes Maristel Carrilho da Rocha Tunas. O professor Daniel Silveira justificou a ausência por estar de férias e a representante discente Bruna Botelho justificou por desenvolver atividades na escola. Pauta: Análise final dos relatórios anuais dos bolsistas. Após discussão sobre os relatórios e a análise das pendências, a comissão elaborou e-mails individuais a serem enviados aos bolsistas. A comissão deferiu a manutenção da bolsa de dezenove estudantes, que atenderam plenamente à normativa. São eles: Andressa Silveira da Silva, Bruna Botelho Silva, Elisandra Konflanz Freitas, Evelin Pellegrinotti Rodrigues, Fábio Ortiz Goulart, Hermison Bruno Baia Palheta, Joana Moura Pasinato, Jonathan Cardoso Farias de Farias, Maria Camila Castillo Cabezas, Mauricio Nazareth Lopes, Nadine Silva dos Santos, Pedro Leal de Souza, Ranon Tales da Luz, Renata Belmudes Schneider, Samara Rodrigues Pino, Sarah Branco de Menezes, Taina dos Reis Garcia, Willian Mirapalheta Molina e Yasmin Teixeira Mello. A comissão condiciona o deferimento da manutenção da bolsa de nove estudantes a avaliação de documentos faltantes, como consta no artigo 7º da Normativa, a serem enviados num prazo de sete dias a contar do envio do email, pela secretaria, aos estudantes. São eles: Alex Mendes, Cauane Chalme Costa, Daiana Rebeca de Lima Bauer, Gleidson Barcelos de Souza, Joice Neves Machado, Julia Bittencourt Hammes Sampaio, Julia da Fonseca Lopes, Maristel Carrilho da Rocha Tunas e Rodrigo Augusto Nobre Leal. O estudante Julian Miranda da Costa teve o relatório aprovado sem manutenção de bolsa, por estar em período de conclusão de curso. O estudante Pércoles Tiago Napivoski teve o relatório aprovado com condicionantes, sem manutenção da bolsa, por estar em período de conclusão do curso. A comissão indeferiu a continuidade da bolsa de dois estudantes por não atenderem aos itens da normativa de bolsas. O estudante Carlos Henrique Pagel não enviou relatório anual e não participou dos Seminários Gerais. O estudante Thiago dos Santos Tuchtenhagen enviou o relatório anual com informações faltantes e sem documentos comprobatórios, além de não cumprir o número mínimo de

participação nos Seminários Gerais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.